



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025 - SMASDHTR.

O Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, João Fernando de Faria, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, ENSINO MÉDIO COMPLETO E ENSINO SUPERIOR COMPLETO**, de 26-2-2024, formação de **Cadastro de Reserva, HOMOLOGADO** através do **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2024**, de 15-3-2024, **CONVOCA** as candidato classificado no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no dia **24 de janeiro de 2025, às 8h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) Cópia do Registro Geral (RG) – Expedido pela Secretaria de Segurança Pública.
- b) Cópia da Carteira de Registro Profissional (CRM – OAB - CREA – COREN – CREF - CRESS, etc.).
- c) Cópia do C.P.F. – com regularização na Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>)
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (pág. da foto e verso).
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante da última votação. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- f) Cópia do Certificado de Reservista (se homem).
- g) Cópia da Carteira de Classificação Sanguínea.
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (se viúvo(a) ou divorciado(a) com averbação).
- i) Cópia da Certidão de casamento do cônjuge e CPF.
- j) Cópia da Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: Filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação). Filhos de 07 a 14 anos de idade (Declaração de frequência escolar) e cópia do CPF.
- k) Cópia da Certidão de Nascimento filhos até 18 anos (para dependente no IRFF).
- l) Cópia do PIS/PASEP - Acessar <https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml>, clicar na opção de cidadão, clicar na aba de inscrição, escolher a opção de filiado, imprimir a página que informa o número de identificação – NIT). Se não conseguir verificar o número de identificação do NIT/PIS/PASEP deverá apresentar o Extrato do PIS/PASEP emitido pelas agências bancárias em até 90 dias antes da chamada (PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil);
- m) Cópia do Comprovante de Escolaridade.
- n) Cópia do Comprovante de residência e número de celular.
- o) Declaração de Bens conforme Art. 59, § 2º da Lei Orgânica Municipal. (No ato da posse e da exoneração, os Secretários Municipais farão declaração de bens, nos termos da legislação federal). (comissionados).



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS
HUMANOS, TRABALHO E RENDA

- p) Certidão Negativa de antecedentes criminais (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>).
- q) Trazer número da conta bancária do BRADESCO (Pegar carta no RH).
- r) Declaração de grau de parentesco (Pegar no RH).
- s) Declaração de acúmulo de cargos (Pegar no RH).
- t) Declaração de cor/raça (Pegar no RH).
- u) Qualificação Cadastral eSocial – (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- v) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do item 9.3, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.

Justifica a convocação das candidatas, tendo em vista que três Cuidadores Sociais, pediram Distrato de contrato.

Cargo: CUIDADOR SOCIAL

Nome do Candidato	Classificação
ANGÉLICA LIRA COUTINHO LOBATO	4º
LUCIANA BARBOSA RUSSO	5º
ENOEMIA DA SILVA MARCONE	6º
ANA CRISTINA MARQUES	9º
JOANA DARC VIANA	10º
DOUGLLAS LEORDINO DA SILVA ALMEIDA	11º
LUANA DE LIMA MARTINS GONÇALVES SOUZA	12º

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaçuí, 23 de janeiro de 2025.

João Fernando de Faria

Secretário Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda
Decreto nº 13.678/2025